



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2868/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 TORNAR PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do 4º Processo Seletivo de Estagiários, regulamentado pelo Edital PGJ nº 19/2015:

NOME	RG	SITUAÇÃO	MOTIVO
CAROLINY BATISTA OLIVEIRA	2.305.042 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
DEBORA ELLEN DE MATOS RIBEIRO	3.585.801 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
FABIANA RODRIGUES DE ABREU	3.446.782 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
LUIZ FELIPE LACERDA BRASIL	3.480.001 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
MARISA FERREIRA ROCHA	3.080.679 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
MARIA JOSÉ DOS ANJOS RIBEIRO SANTOS	3.220.242 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
JULIANA JALES CUNHA PACHECO	MG 12.011.771 SSPMG	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
MARYLLIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUSA	5.019.850 SSPPI	INDEFERIDO	Não atendeu ao disposto na Lei Ordinária/PI nº 5.397 de 29/06/2004
THALISON CLOVIS RIBEIRO DA COSTA	3.055.864 SSPPI	DEFERIDO	

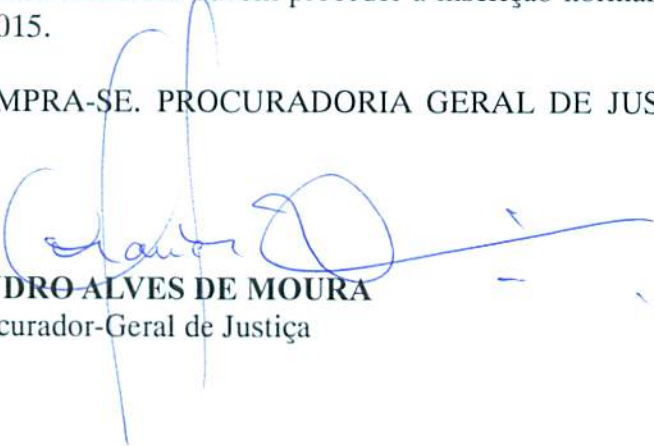


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Art. 2 Os candidatos que tiveram os pedidos indeferidos ainda poderão participar do Processo Seletivo inscrevendo-se na forma e no período especificado no item 3.1. do Edital nº 19/2015.

Art. 3 Os candidatos que tiveram os pedidos deferidos devem proceder à inscrição normalmente pelo site no período indicado no edital nº 19/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça